



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela excelentíssima Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar, nomeada nos termos do Decreto nº 13.962, publicado no dia 01 de janeiro de 2021, visando aplicar o disposto no Artigo 48 e o seu Parágrafo Único, da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que diz:

*Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

*Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.*

Convida a todos os membros da sociedade organizada ou a quem este interessar, que no **dia 23 de março de 2023**, a partir das **09:00 (quinze) horas**, nas dependências da **Câmara de Vereadores**, situada à Rua Aziz Maron, nº 01 - Nossa Sra. da Conceição, Itabuna - BA, estará sendo realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, para discussão e apreciação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 3º quadrimestre do exercício de 2022**.

**LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**  
Secretária Municipal de Saúde

